AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mastros metálicos tubulares destinados ao hasteamento de bandeiras, compreendendo a elaboração de projeto executivo e dimensionamento estrutural, fabricação, transporte, execução de fundações em concreto armado, montagem, instalação, testes e emissão de ART/RRT, incluindo sistema de hasteamento manual, dispositivo superior para desenrolamento da bandeira, iluminação em LED e sinalizador aéreo, visando à implantação de 02 (dois) mastros com altura aproximada de 20 metros e 01 (um) mastro com altura aproximada de 25 metros no Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha.
Valor:	**R$ 155.333,34** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Dotação:	19 – 4.4.90.00.0.0.00.00.00 – 2.500.0000.0500
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de fornecimento:	A contratada deverá apresentar o projeto executivo completo ao Setor de Engenharia do Município em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço. Após a aprovação formal do projeto pela Administração, a execução integral do objeto deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo fabricação, transporte, execução das fundações, montagem, instalação, testes e entrega definitiva dos mastros.
Gestor da Contratação:	Marisa Fortunato de Souza – Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras – Matrícula nº 5750.
Fiscal da Contratação:	Vinícius Lumertz Mengue – Engenheiro Civil – Matrícula nº 3645.

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Pregão Presencial.	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 30/06/2026. _____ Anibal Brambila Prefeito Municipal

Maracajá/SC, 30 de junho de 2026.